



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 051, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN).

Matrícula/Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
José Baltazar Neto	110.015-7	2008/2013	08/04/2021 a 06/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente**